

PORTARIA N.º 284/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 085/2025, de 09 de janeiro de 2025, e dá outras providências e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 085/2025, de 09 de janeiro de 2025, que designou o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Sr. **Luiz Otavio Pinto da Silva** , matrícula nº 951505/1, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção de Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, retornando ao seu cargo de origem, a partir de 15 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2025, de 09 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 16 de maio de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade